CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 066, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre alteração e nova denominação de logradouro público do município de Adamantina e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica alterado o nome da Rua Emídio Ferreira Morgado, localizada no Residencial San José, para Rua Wilson Luiz Geraidine de Miranda, em razão da duplicidade de nome em próprios públicos de nossa cidade.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 27 de setembro de 2022.

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

JUSTIFICATIVA

Informamos aos nobres Vereadores que a alteração do nome Emídio Ferreira Morgado é de consenso de todos os moradores, inclusive da filha do homenageado, a Sra. Maria de Fátima F. Morgado, conforme demonstra o abaixo-assinado em anexo, assinado pelos moradores, tendo em vista que a nossa cidade já existe uma avenida com o mesmo nome no Residencial Alto da Colina, possibilitando, desta forma, prestar homenagem com o nome da referida rua ao ilustre e prestativo adamantinense, Senhor Wilson Luiz Geraidine de Miranda, funcionário público municipal que prestou relevantes serviços à nossa comunidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 27 de setembro de 2022.

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador